

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/707.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas do dia doze de março do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação do PREVINI, sob a coordenação do Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 211/2014, Sr. Eduardo de Oliveira e Sra. Monique Ribeiro Sanches, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/707, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de mobiliário descrito no projeto básico de fls. 10/40 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 27 de fevereiro na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu e em jornal de grande circulação. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 06859980/0001-69; 2) MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ 10250102/0001-19; 3) LATINA MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA-ME – CNPJ 16530161/0001-27; 4) MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A – CNPJ 88766936/0001-79; 5) LFC DE SOUZA BAZAR – EPP – CNPJ 07564359/0001-30; 6) ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 01166738/0001-96; 7) ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP – CNPJ 10794168/0001-70; 8) LALELI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME – CNPJ 10174301/0001-95; 9) TAMPASCO FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 08088533/0001-89; 10) SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA – EIRELI – CNPJ 00369646/0001-40; 11) H.G.A. MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; 12) FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-EPP – CNPJ 02917511/0001-66; 13) LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 05673486/0001-42; 14) MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME – CNPJ 07487504/0001-27; 15) VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME – CNPJ 07717993/0001-66; 16) CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 08486214/0001-21.** Dentre as empresas acima listadas apresentaram envelopes as citadas nos números **1, 4 e 13**, além da empresa: **17) RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80**, sendo representadas as empresas na forma das cartas de credenciamento e/ou procurações disponibilizadas, sendo apresentado ainda os demais documentos necessários para demonstrar a legitimidade para participação no certame pertinentes ao credenciamento, disponibilizados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais passaram para análise de todos os presentes que, de acordo, apuseram suas rubricas sobre estes. Antes de iniciar a primeira fase desta sessão o Pregoeiro informou a todos os presentes que foi verificada divergência entre o quantitativo ilustrado nas páginas 17 e 30 e as referências a estas tabelas de fls. 18/29 e 31/38, sendo produzida consulta ao responsável pela elaboração do Projeto Básico, o qual informou que o quantitativo correto é o disposto nas folhas 17 e 30, sendo informado ainda que a verificação da qualidade do material a ser entregue pela(s) empresa(s) vencedora(s) deste certame será realizada pela Comissão de Fiscalização do

contrato a ser produzido, sendo verificado neste momento as certidões exigidas no Projeto Básico, que deverão estar condizentes com o solicitado, sob pena de cancelamento do contrato e chamamento da 2ª empresa melhor classificada para negociação de preço e contratação, que passará pelos mesmos procedimentos. Dando prosseguimento a licitação o Pregoeiro iniciou a primeira fase do processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas iniciais, as quais foram rubricadas por todos os presentes, contendo estes os seguintes valores: **LOTE 1: RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – R\$ 224.592,00; MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A – R\$ 122.765,11; RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 155.631,00; LOTE 2: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A – R\$ 34.717,07; RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 30.590,00; LOTE 3: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 38.690,00; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – R\$ 65.627,00.** Desta forma, verificado por todos os presentes, até o presente momento, o atendimento ao edital, seguiu-se então para a fase de lances, apresentados na forma discriminada nos mapas abaixo:

LOTE 1

	Empresa A (MARELLI)	Empresa B (RICCÓ)	Empresa C (RIO LASTEF)
Valor da abertura dos envelopes	122.765,11	224.592,00	155.631,00
1ª Rodada de Lances	SEM LANCE	120.000,00	115.000,00
2ª Rodada de Lances	-----	SEM LANCE	-----
MENOR LANCE	-----	-----	115.000,00

LOTE 2

	Empresa A (MARELLI)	Empresa B (RIO LASTEF)
Valor da abertura dos envelopes	34.717,07	30.590,00
1ª Rodada de Lances	SEM LANCE	-----
MENOR LANCE	-----	30.590,00

LOTE 3

	Empresa A (RIO LASTEF)	Empresa B (LM 174)
Valor da abertura dos envelopes	38.690,00	65.627,00
1ª Rodada de Lances	-----	SEM LANCE
MENOR LANCE	38.690,00	-----

Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi **CLASSIFICADA** para os 03 (três) lotes a empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80**, com o valor total de **R\$ 184.280,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)**. Em sequência foi procedida abertura do envelope relativo a documentação da empresa classificada com o fito de se proceder a sua análise pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado que o balanço patrimonial da empresa classificada foi autenticado por pessoa estranha ao quadro deste Instituto de Previdência, Autarquia detentora de autonomia administrativa e financeira. Sendo assim, decidiu o pregoeiro pela suspensão da presente sessão para análise deste fato, para que seja verificado sua possibilidade ou impossibilidade, sendo transmitida ainda toda a documentação para os demais presentes, os quais lançaram sua rubricas sobre

estes, não apresentando nenhum apontamento além do já apresentado pelo Pregoeiro. Desta forma informou o Pregoeiro aos licitantes que o resultado da análise será enviado por mensagem eletrônica, oportunidade na qual foram apresentados pelos representantes das empresas licitantes os seguintes correios eletrônicos para envio: lmtelecom@gmail.com; riolastef2@gmail.com; vitor.rio@ricco.com.br; e mlugao@marellirioop.com.br, sobre os quais se comprometem os responsáveis a verificar o recebimento, seja na caixa principal, de spam, ou de qualquer outra existente em cada e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

**MAURÍCIO ABRANCHES ALVES
PREGOEIRO – PREVINI**

**EDUARDO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO - PREVINI**

**MONIQUE RIBEIRO SANCHES
EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

**RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA**

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
S/A**

LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

**RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/707.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Às quinze horas do dia dois de abril do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 88/2015, Sr. Vitor Oliveira Vilanova e Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães, para procederem a continuação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/707, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição do mobiliário descrito no projeto básico de fls. 10/40 deste processo, cumprindo destacar que na forma da decisão do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio a empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80** foi inabilitada com base em decisão prolatada anteriormente, da qual foi dada ciência a todos os Licitantes, informando o Pregoeiro que desta decisão a Inabilitada apresentou recurso, o qual não foi admitido pela intempestividade. Desta forma, e tendo em vista que as demais empresas apresentaram suas propostas na primeira sessão foi dada continuidade ao certame com a presença dos representantes das empresas **RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** e **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, não enviando representante a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**. Questionou o Pregoeiro aos presentes quanto a possível redução de suas propostas a patamares inferiores aos apresentados pela empresa inabilitada, obtendo como resposta da LM 174 que a sua proposta final é de R\$ 38.680,00 (trinta e oito mil seiscientos e oitenta reais) e da Ricco é de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais), permanecendo o valor da Marelli ao constante da primeira sessão. Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi classificada para o lote 1 a empresa **RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 06859980/0001-69**, lote 2 a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A – CNPJ 88766936/0001-79** e lote 3 a empresa **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 05673486/0001-42**. Em sequência foi procedida a abertura dos envelopes relativos as documentações das empresas classificadas com o fito de se proceder a análise pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e demais presentes, sendo verificado que todas atendem as exigências do edital, motivo pelo qual foram **HABILITADAS**, abdicando estas de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião. Eu, Vitor Oliveira Vilanova, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Vitor Oliveira Vilanova
Membro CPL - PREVINI

Bianca de Oliveira Vianna Guimarães
Membro CPL – PREVINI

RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA

LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME